



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



ASSESSORIA EM SERVIÇO SOCIAL: A Experiência do Projeto “Assessoria Via Extensão Universitária ESS-UFRJ”

PROponentes: CRISTIANE DA COSTA LOPES ROMA, ELAINE MARTINS MOREIRA, SILVINA GALIZIA, JÉSSICA DO ESPÍRITO SANTO E JULIANA CAMILO.

NATUREZA DO TRABALHO: RELATO DE EXPERIÊNCIA

EIXO I: TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

TITULAÇÃO: CRISTIANE: ASSISTENTE SOCIAL DA UFRJ E MESTRE EM SERVIÇO SOCIAL /UFRJ

TEL: 986023041. CCLROMA@YAHOO.COM.BR

ELAINE: PROFESSORA DA UFRJ E DOUTORANDA EM SERVIÇO SOCIAL NA UERJ / ELAINEMOREIRADV@GMAIL.COM

JÉSSICA: ALUNA DE GRADUAÇÃO DA UFRJ / JESSICADOESPRANTOS@HOTMAIL.COM

JULIANA: ALUNA DE GRADUAÇÃO DA UFRJ / JUJU_CAMI@HOTMAIL.COM

SILVINA: PROFESSORA DOUTORA DA UFRJ / SILVINAGALIZIA@GMAIL.COM



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



ASSESSORIA EM SERVIÇO SOCIAL: A Experiência do Projeto “Assessoria Via Extensão Universitária ESS-UFRJ”

Resumo: O presente artigo objetiva socializar a experiência de assessoria realizada na Escola de Serviço social da UFRJ. Com base no referencial teórico crítico marxista, aborda-se a temática da assessoria vinculada à função social da universidade e ao aprimoramento profissional. Esta articulação vem reforçar o tripé ensino, pesquisa e extensão. Entende-se a assessoria enquanto competência profissional e como ação da extensão universitária, a qual visa contribuir para uma prática profissional que esteja em consonância com o projeto ético político do Serviço Social.

Palavras chave: Assessoria, extensão, universidade, trabalho.

Abstract: This article aims to socialize the advisory experience held UFRJ School of Social Service. Based on the Marxist theoretical framework, it deals with the theme of advice linked to the social function of the university and professional development. Articulation that this reinforces the tripod teaching, research and extension. It is understood that bulge , the advice as professional competence and action as a university extension , which aims to contribute to professional practice that is in line with political ethics of social work. **Key words:** Advisory , extension , university, work.

1. Assessoria e Serviço Social

O debate sobre o que hoje vem sendo denominado de assessoria em Serviço Social se configura em um grande desafio, tendo em vista uma escassa produção teórica sobre a temática, somada a uma indefinição sobre o tema. Compartilhamos com MATOS (2009, pág. 02), quando afirma que “há uma nebulosa compreensão de assessoria, ora é entendido como supervisão profissional, ora como trabalho interventivo junto a comunidades ou movimentos sociais, ora como militância política”. Acrescenta-se a isto que grande parte da produção teórica referente a esta temática insere-se em outras áreas do conhecimento, como a administração, que a aborda numa perspectiva empresarial, de mercado, isto é, da lucratividade, o que vai de encontro ao projeto profissional do Serviço Social. Nesse sentido, definir conceitualmente a assessoria em serviço social é de extrema importância.

Esse debate não pode estar descolado da trajetória histórica da profissão, já que na passagem dos anos 80 aos 90 do século XX a assessoria é incorporada ao projeto ético-político. Este define um serviço social que nega o conservadorismo e defende uma profissão



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



que se “vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero (NETTO,1999, pág, 15).

A dimensão política do projeto é claramente enunciada: ele se posiciona a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras. Correspondente, o projeto se declara radicalmente democrático – considerada a democratização como socialização da participação política e socialização da riqueza socialmente produzida’ (NETTO, 1999, pag. 16).

Assim sendo, a definição de assessoria, ou seja, seus fundamentos éticos, teóricos e políticos devem estar bem delimitados, pois isso irá influenciar diretamente na forma de conduzir a proposta de assessoria e os objetivos a serem alcançados.

No âmbito do Serviço Social, diferentes concepções teóricas e políticas marcam a produção teórica dessa temática. Nos anos de 1980, a obra de Balbina Ottoni Vieira torna-se referência, sendo considerada uma das primeiras a abordar essa temática. A sua discussão se centra na perspectiva estrutural-funcionalista, expressa no método adotado para desenvolver a assessoria e nas funções que desempenha o assessor e o assessorado.

Nessa concepção, a lógica organizacional direciona os processos de assessoria, onde a moralização de comportamentos está atrelada à correção de problemas. O assessor identifica um problema e propõe uma solução com vistas a reparar algo que foi considerado uma disfunção. Vieira (1981) aborda a atividade de assessoria atrelada a modelos de supervisão em serviço social. Considera que o assessor utiliza a mesma técnica e fundamentos da supervisão, entretanto deve proporcionar uma orientação mais flexível aos seus assessorados.

A discussão sobre a temática da assessoria no interior da categoria observa-se desde a década de 1970, mas é nos anos de 1990 que há um crescimento dessas experiências e o reconhecimento da atividade de assessoria na legislação profissional do Serviço Social. A assessoria legitima-se enquanto competência do assistente social na Lei 8662/93, artigo 4º, incisos VIII e IX e considera-se atribuição privativa na Lei 8662/93, artigo 5º, inciso III. Nesse contexto histórico (especialmente 1993), a profissão assume, a partir do seu Código de Ética e projeto ético político, uma perspectiva teórico política comprometida com a equidade e justiça social. Esse movimento está atrelado também às novas configurações do mundo do trabalho, momento no qual o assistente social, enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, passa a ser requisitado a trabalhar para além do plano da execução das políticas, ampliando sua inserção em novas atividades ocupacionais.



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



É nessa direção que experiências sobre assessoria vão se conformando no Serviço Social. O assistente social é considerado um profissional detentor de conhecimento, sendo requisitado para assessorar, seja no âmbito da categoria ou de outro segmento. Assim, a capacitação e atualização do seu fazer profissional torna-se ainda mais imperativa.

Nesse sentido, finais da década de 1990, autores como Ana Maria Vasconcelos irão analisar as experiências de assessoria a partir do referencial teórico marxista. Considerando o contexto sócio histórico que esta atividade se insere, a autora não reduz a assessoria a modelos de supervisão, conforme Vieira (1981). Para Vasconcelos (1998) a assessoria constitui uma das estratégias possíveis para enfrentar a fratura entre pensar e agir no Serviço Social, tendo como elemento central o aperfeiçoamento profissional. A autora, ainda, salienta, a importância dos espaços de formação nos processos de assessoria, na medida em que a academia tem muito a contribuir para a capacitação profissional do assistente social. Requisita-se uma forte articulação com as unidades formadoras e o meio profissional.

2. A Assessoria como competência profissional do Assistente Social.

Nos últimos anos, de forma acertada, o Serviço Social brasileiro vem fortalecendo o debate acerca da dimensão interventiva da profissão calcada na perspectiva histórico crítica de compreensão da realidade social. Na construção do chamado Projeto Ético Político, a profissão tem buscado entender a formação e a intervenção profissional como um conjunto articulado de conhecimentos teóricos, políticos, éticos e técnicos, em que uma dimensão fundamenta e dá suporte a outra. A atividade do assistente social não é neutra nem desprovida de sentido, ao contrário, é uma prática que de forma consciente, ou não, se vincula a um determinado projeto societário, com o qual se relaciona e recebe inferência, por meio de valores e princípios éticos políticos que se expressam na ação profissional.

É nesta direção que se insere a atividade de assessoria, como uma competência profissional do assistente social. Ela, então, pode se realizar em distintos espaços de ocupação, presente no exercício da docência ou nas demais áreas da atividade profissional, através da disponibilização de conhecimentos e informações para subsidiar a ação de outros profissionais, de entidades, de organizações populares, entre outros, na busca de reconhecimento de direitos e/ou qualificação de serviços e políticas sociais.

A Lei 8662/93 que regulamenta a profissão no Brasil, em seu artigo 4º, elenca uma série de competências do assistente social, entre elas, destacamos aquelas que mais se relacionam com a prática da assessoria:

VIII - **prestar assessoria e consultoria** a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo (grifo nosso);

IX - **prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais** em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade (grifo nosso);

Sobre o texto acima chamamos a atenção para a questão de que a assessoria não é um campo ocupacional do Serviço Social, ela, ao invés disso, é um recurso, uma atividade por meio da qual o assistente social pode socializar as informações que adquire e capacidade técnica que possui com vistas ao aperfeiçoamento do atendimento à população e, preferencialmente, apoiar as demandas por ampliação de direitos e serviços públicos. Portanto, ressaltamos que, considerando o projeto profissional do Serviço Social, a assessoria se torna um importante meio pelo qual o profissional pode dar uma direção política mais efetiva a sua ação, e com isso, buscar possibilidades de superar as demandas institucionais colocadas por seus empregadores, as quais, de modo geral, são restritas e burocratizadas, seja na esfera estatal, bem como no meio empresarial ou do terceiro setor. Como bem coloca Iamamoto:

Verifica-se, pois, uma tensão entre o trabalho controlado e submetido ao poder do empregador, as demandas dos sujeitos de direitos e a relativa autonomia do profissional para perfilar o seu trabalho. [...]. Alargar as possibilidades de condução do trabalho no horizonte daquele projeto exige estratégias político-profissionais que ampliem bases de apoio no interior do espaço ocupacional e somem forças com segmentos organizados da sociedade civil, que se movem pelos mesmos princípios éticos e políticos. (IAMAMOTO, 2009, pág.354)

Assim, a assessoria pode se constituir como um espaço de "alargamento" das possibilidades de autonomia profissional, sendo que esta só fará sentido se caminhar em direção à qualificação dos serviços prestados, um dos valores fundamentais do Código de Ética Profissional. Ela possibilita ainda a articulação com outras categorias e profissionais, que compartilhem dos valores democráticos e de justiça social no cotidiano do trabalho e, deste modo, permite agregar sua ação com outros sujeitos, o que pode trazer resultados significativos mesmo em contextos políticos e socialmente regressivos.

Ainda na Lei 8662/93, a assessoria também está colocada como uma das atribuições privativas, ou seja, aquelas exclusivas, as que dão ênfase à matéria própria do Serviço Social. Segundo Iamamoto o espaço profissional é um produto histórico que recebe inferência tanto das relações de classe, bem como, da capacidade do corpo profissional de produzir respostas, em meio a estes distintos interesses. Essa é uma condição imanente ao Serviço Social diante de sua condição de trabalho assalariado.

Essa afirmativa fundava-se no reconhecimento de ser o trabalho profissional tanto resultante da história quanto dos agentes que a ele se dedicam. Se a correlação de forças entre as classes e grupos sociais cria, nas várias conjunturas, limites e possibilidades em que o profissional pode se mover, suas respostas se forjam a partir das marcas que perfilam a profissão na sua trajetória, da capacidade de análise da realidade acumulada, de sua capacitação técnica e política em sintonia com os novos tempos. (IAMAMOTO, 2009, pág.344)



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Por isso, a assessoria nos parece muito pertinente na atividade profissional porque agrega conteúdo técnico, com direcionamento ético político, permite articulação com outros profissionais, organizações populares e fortalecimento das informações apropriadas pela população atendida. No caso do projeto em questão, “Assessoria Via Extensão Universitária”, tem oportunizado ainda a formação de futuros profissionais com experiência nesta prática.

3. A assessoria como ação da extensão universitária

Para tratarmos a extensão, no interior da universidade pública e onde se assenta o Projeto de Assessoria em questão, precisamos fazer referência ao projeto privatista atual para o ensino superior. Este, claramente é parte das estratégias de desresponsabilização do Estado, privatização e mercantilização do ensino universitário, processo histórico que data de finais dos anos 60 do século XX, quando se insere a noção de educação sob a lógica privada lucrativa e mercantil perpetuando a formação técnica, teórica e político-ideológica em favor da reprodução da lógica do capital.

No entanto, entendemos a universidade pública como um espaço contraditório onde se reproduzem as relações sociais mais amplas e ao mesmo tempo há projetos dissonantes num espaço autônomo com potencial reflexivo, crítico, criativo e contestador. Portanto, neste espaço contraditório, se apresentam historicamente, pelo menos, dois projetos diferentes para a formação superior. Atualmente a extensão se configura como um lugar pedagógico que reafirma o caráter público e social da universidade, visto que a sua atual política nacional foi pensada como uma possibilidade de construção de conhecimento no interior do campo social crítico e criativo o que a aproxima ao atual projeto profissional do Serviço Social visto acima.

Na experiência que apresentamos a relação entre a assessoria e a academia se inclui na área de Extensão da Escola de Serviço Social (ESS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Com ela pretende-se alcançar o papel social da universidade pública através do princípio constitucional da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão.

A UFRJ e a ESS orientam-se pelo o conceito de extensão universitária, definido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2010): “A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade”.

Assim sendo, os projetos de extensão estão orientados por **diretrizes**¹ que guiam as ações. Podemos observar que algumas delas coincidem com a concepção de assessoria e vários componentes do projeto de formação profissional de Serviço Social materializado nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (2002) e no Código de Ética Profissional (1993). Resumiremos, a seguir, as diretrizes já estabelecidas relacionando-as à experiência de “Assessoria via Extensão Universitária”:

- *Participação de integrantes da comunidade universitária*: professores, técnico-administrativos, estudantes e demais *setores da sociedade*: profissionais do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), com acompanhamento sistemático através de ações como oficinas, eventos, cursos, etc., que atendam às demandas dos profissionais de ambas as instituições;
- *Diálogo entre os saberes gerados na Universidade e os da sociedade*: ultrapassando a ideia de hegemonia acadêmica e produzindo conhecimento com a sociedade numa dinâmica de mão dupla entre integrantes da ESS e os assistentes sociais do INSS, através de uma metodologia participativa e democrática e de ações junto aos agentes de implementação de políticas públicas com os quais a extensão se vincula;
- *Interdisciplinaridade*, buscando a combinação de áreas do conhecimento, conceitos e metodologias provenientes de várias disciplinas e profissões relacionados ao trabalho profissional do assistente social;
- *Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão* entendendo a extensão como um processo acadêmico na formação de pessoas: estudantes e profissionais (*ensino*) e construção de conhecimentos (*pesquisa*). Na relação *extensão/ensino*, o aluno adquire, fora de sala de aula, saberes e competências para a atuação profissional e uma formação como cidadão, como agente de garantia de direitos, que se identifica com um dos preceitos da ação profissional². Na relação *extensão/pesquisa* consegue-se a construção de conhecimentos e conseqüentemente, entre a dimensão teórica e prática, através de metodologias participativas, possibilitando a produção acadêmica e institucional;
- Assim, se alcança a *ampliação da formação do estudante*, pois se enriquecem os campos empíricos, teórico metodológicos e éticos, permitindo-lhe reafirmar o caráter público e social da universidade;

¹ Estas diretrizes se encontram na Política Nacional de Extensão Universitária do Forum de Pró-reitores de Extensão (FORPROEXT, 2012) e em Guia Acreditação Extensão UFRJ, 2015.

² Cf. Código de Ética Profissional, 1993.



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



- Por último, a extensão *reconhece-se como um mecanismo de transformação da realidade/sociedade* através da relação entre Universidade (ESS) e sociedade (INSS) por meio de ações voltadas para os assistentes sociais e a população por esses atendida, visando o aprimoramento das suas ações com os usuários e ampliação de políticas públicas expressando aqui o caráter político da extensão.

O Projeto ora apresentado, no interior da ESS, como unidade integrante de uma universidade pública, que pretendemos gratuita e de qualidade, organiza as ações extensionistas no intuito de tornar-se uma referência para a sociedade numa dinâmica que, de um lado, permita a entrada de questões ausentes na formação profissional, na tentativa de atualizar os conteúdos disciplinares, e de outro lado, devolva, em forma de conhecimento e ações de extensão, respostas às demandas que a sociedade coloca.

Portanto, o impacto da extensão ocorre tanto para a universidade quanto para a sociedade. Especialmente para o estudante, a extensão significa uma formação mais ampla e cidadã, promove a interação com a realidade o que complementa o saber acadêmico, e logo, aporta a vinculação com o projeto ético político da nossa profissão (Cf. Guia Acreditação extensão UFRJ, 2015). Para os professores e técnico-administrativos, a extensão é parte das atividades de formação na universidade, atualmente inseridas nas IES (Instituições de Ensino Superior), fazendo parte do currículo de todas as áreas e devendo integralizar 10% da carga horária do currículo (nas instituições federais). Para os assistentes sociais assessorados, forma parte da capacitação permanente e o contato constante com a academia.

Constitui-se, portanto, num espaço onde podemos concretizar um dos maiores desafios do projeto profissional do Serviço Social: a unidade, sem identidade, entre os conhecimentos teóricos e a prática profissional.

4. A experiência da Escola de Serviço Social da UFRJ: Assessoria via extensão universitária

Considerando o debate, definições e vínculos entre as atividades de assessoria, o projeto profissional de Serviço Social e a extensão universitária abordar-se-á aqui algumas reflexões a partir da sistematização da experiência do projeto de extensão: “Assessoria Via Extensão Universitária”. Ele está vinculado à Coordenação de Estágio e Extensão da ESS/UFRJ. Essa proposta surge da necessidade de a referida coordenação estabelecer uma relação mais estreita com os assistentes sociais que atuam no campo profissional. A partir de alguns questionamentos relacionados ao cotidiano de trabalho dos assistentes sociais, identificou-se que a assessoria constitui-se em uma ação mais estratégica para



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



acompanhar de forma sistemática o trabalho desses profissionais e responder melhor às suas requisições.

O referido Projeto de Extensão conta com a participação de docentes, técnico-administrativos e alunos (bolsistas de extensão e estagiários). Foi pensado como estratégia de aproximação da universidade com o campo profissional e tem como objetivo central assessorar os assistentes sociais na sua prática profissional. A experiência desenvolve-se em duas Gerências Executivas do Instituto Nacional do Seguro Social do Rio de Janeiro (GEX Centro e Norte). A fase inicial do projeto, que consiste primeiro no contato entre a universidade e a instituição, foi realizada no INSS no ano de 2012 em reuniões para explicitação da proposta e esclarecimento de dúvidas por parte das assistentes sociais das GEX Centro e Norte. Essas primeiras visitas ao INSS, fazem parte de um conjunto de ações que estão inseridas no projeto de assessoria, com a possibilidade de abertura de vagas de campo de estágio para os estudantes da Escola de Serviço Social – UFRJ.

A formalização da articulação entre as instituições ocorreu em 2013 via Acordo de Cooperação Técnico-científica. A partir deste momento, começaram a ser realizadas várias atividades formativas: oficinas, reuniões de planejamento, cursos, seminários, entre outras.

A experiência da assessoria, para além de focar a qualificação profissional, incorpora outro debate de extrema importância: o compromisso profissional com o estágio supervisionado. Desde que o projeto iniciou, percebemos que as assistentes sociais que buscam o aprimoramento profissional tem maior comprometimento com o estágio. Ainda que não seja o objetivo da assessoria, essa articulação viabilizou a inserção de alunos na qualidade de estagiários em Agências de ambas gerências no INSS. Essa inserção, para além de contar com o acompanhamento do supervisor de campo e acadêmico, conta com o acompanhamento da equipe de assessoria. A cada período de estágio é realizado um curso de capacitação, com o intuito de oferecer um conhecimento institucional e uma qualificação prévia aos estudantes antes de iniciarem seus estágios. Essa capacitação é realizada em conjunto com as assistentes sociais do INSS quanto pela equipe assessora da universidade, a qual participa diretamente das atividades efetuadas.

A metodologia do projeto compreende, na fase inicial, como dito acima, a apresentação da proposta, momento no qual são realizadas reuniões com os profissionais das instituições para explicitar o projeto. Nessa fase acorda-se a maioria das variáveis e possibilidades de implementação do projeto: periodicidade, envolvimento das equipes, horários possíveis dentro da carga horária de trabalho, o espaço onde irá ocorrer a assessoria - na instituição ou na universidade -, a disponibilidade dos sujeitos envolvidos, se há possibilidades políticas e técnicas dentro da instituição que torne inexecutável a



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



implementação do projeto, entre outros fatores. Acertadas todas as questões e esclarecidas às dúvidas, constituir-se-ão, no segundo momento, os grupos focais. Estes realizarão diversas atividades para o levantamento das demandas profissionais e acadêmicas e a posterior elaboração do conteúdo específico da assessoria. O acompanhamento do trabalho é mensal através de reuniões da equipe técnica e o desenvolvimento de atividades através de oficinas de capacitação, seminários interinstitucionais, visitas institucionais, palestras, debates, dentre outros.

A proposta da assessoria apresentada tem como premissa a construção de uma perspectiva político pedagógica que consolide e dê visibilidade à articulação entre a Escola de Serviço Social e as instituições públicas onde os assistentes sociais, no exercício de sua profissão, estão inseridos. As atividades realizadas pelo projeto desde o seu início estão organizadas em três eixos: dimensão formativa, dimensão técnico-operativa e a pesquisa social. Tendo como base essas dimensões, para além do acompanhamento sistemático, já foram realizados três seminários interinstitucionais e em torno de dez oficinas sobre o trabalho profissional, criação de um grupo de estudo e abertura de campos de estágio com vinte estudantes que já concluíram e atualmente, com mais doze alunos que iniciaram seus estágios no segundo semestre de 2015.

Como resultado do projeto de intervenção dos alunos que concluíram seus estágios em 2015.1 e que tem como objetivo auxiliar o trabalho dos profissionais e estagiários das Agências da Previdência Social (APS) realizou-se um levantamento da rede sócio assistencial localizado no entorno das GEX Centro e Norte do INSS. Analisou-se que a maioria das demandas espontâneas que chegam às agências do INSS ultrapassava a Previdência Social e não se tinha um material efetivo dos equipamentos ou serviços para fazer o encaminhamento dos usuários para outras instituições. Outros desdobramentos foram: a inserção de alunos pesquisadores do projeto de pesquisa: *"A caracterização atual do Serviço Social na Previdência"* coordenado por uma das professoras assessoras do Projeto e a elaboração de três Trabalhos de Conclusão de Curso relacionados à temática previdenciária e às práticas profissionais, bem como a inserção dos profissionais assistentes sociais no "Curso de Aperfeiçoamento: Formação do Assistente Social - Supervisores e a prática profissional" realizado pela ESS/UFRJ.

Dessa troca entre a pesquisa e a assessoria através da extensão na área da Previdência Social, originaram-se resultados expressivos, um deles é a elaboração de TCC's (Trabalhos de Conclusão de Curso), entre eles: *"A inserção do Serviço Social no programa de Reabilitação Profissional no INSS: condições atuais do exercício profissional e a sua descaracterização"*, realizado por uma estudante que participava da pesquisa e



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



concluiu seu estágio em uma das agências do INSS através do projeto. Além disso, produziram-se apresentações anuais na JICTAC (Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural da UFRJ), 2013: Serviço Social previdenciário: mudanças na atuação profissional; 2014: Serviço Social Previdenciário: inserção profissional e significado instrumental e 2015: Serviço Social previdenciário: Análise das modificações da inserção profissional. Todos estas são resultados da pesquisa como parte integrante da assessoria.

É válido ressaltar que todas as demandas por oficinas, palestras, cursos e debates partem das próprias assistentes sociais sobre questões que julgam necessárias para melhorar sua prática profissional. Essas demandas são colocadas nas reuniões semestrais de planejamento, onde participam todas as assistentes sociais das agências que estão envolvidas no projeto, a equipe da Coordenação de Estágio e Extensão da ESS/UFRJ, incluindo os alunos extensionistas e a professora assessora com o objetivo de construir junta a programação de todas as atividades que ocorrerão naquele semestre.

5. Considerações finais

Com os elementos apresentados até aqui cabe, por fim, fazermos alguns apontamentos sobre o processo desta experiência de assessoria através da extensão universitária. O primeiro deles se refere à ênfase no papel que esta atividade tem na qualificação do trabalho dos assistentes sociais, na construção de estratégias para a ampliação dos direitos de cidadania dos trabalhadores. Um segundo, se refere à oportunidade garantida aos estudantes de que acompanhem essa iniciativa em sua formação acadêmica, a qual tem viabilizado estes espaços de formação que articulam ensino, pesquisa e extensão. Um terceiro, diz respeito à contribuição para o conhecimento das condições de vida da população usuária do Serviço Social e com isso a identificando suas demandas com vistas à implementação de práticas profissionais qualificadas por parte do grupo assessorado, bem como, da universidade. Um quarto elemento importante para o projeto profissional é o estímulo à participação dos assistentes sociais em atividades de formação permanente oferecidas pela universidade, entidades da categoria e fóruns técnicos específicos. Um quinto se dá na troca de conhecimentos entre a academia e os espaços de intervenção. Esta é uma demanda histórica dos assistentes sociais que estão na supervisão de campo de estudantes. A assessoria tem possibilitado uma relação muito mais próxima e de compartilhamento (dentro das devidas competências) da formação profissional.

Sem dúvida, um dos principais ganhos do projeto é a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que compõem a formação acadêmica, necessidade tão proclamada na



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



universidade, mas poucas vezes possível. Nesta experiência, pode-se elucidar mais adequadamente como ocorre essa articulação e como se opera a metodologia do projeto na prática. No caso específico que estamos tratando neste artigo, as ações dentro da Previdência Social, nas Agências das GEX Centro Norte da cidade do Rio de Janeiro já rendeu interesse de outras unidades com a parceria agora avançando para as Agências da GEX de Duque de Caxias/RJ. Esse resultado de expansão do projeto para outras áreas geográficas e de atuação profissional é a meta da Coordenação para os próximos períodos, de modo a oportunizar a um número maior de sujeitos essa articulação que, como já destacado, agrega benefícios a todos, especialmente, assim se pretende, à qualificação dos serviços ofertados à população usuária da ação do assistente social.

6. Referências Bibliográficas

- BRASIL. **Lei 8662 de 07 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, 1993.
- CFESS. **Código de Ética Profissional**. Conselho Federal de Serviço Social. Brasília, 1993.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. Os espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social. In: **Serviço Social e competências profissionais**. CFESS/ABEPSS: Brasília, 2009. Págs. 341-375.
- MATOS, Maurílio Castro de. Assessoria, consultoria, auditoria e supervisão técnica In: **Direitos sociais e competências Profissionais**. CFESS/ABEPSS, Brasília, 2009.
- NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: CFESS/ABEPSS. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, 1999. Módulo 1.
- FORPROEXT. **Política Nacional de Extensão Universitária do Fórum de Pró-reitores de Extensão**. Brasília: FORPROEXT, 2012. Guia Acreditação Extensão UFRJ, 2015.
- VASCONCELOS, Ana Maria. Relação Teoria/Prática: o processo de assessoria/consultoria e o Serviço Social. In: **Serviço Social e Sociedade**, n. 56, São Paulo: Cortez, 1998.
- VIEIRA, Balbina Ottoni. **Supervisão em Serviço Social**. In: Modelos de Supervisão em Serviço Social. Rio de Janeiro. Agir, 1981.
- UFRJ. **Guia Acreditação Extensão**. Rio de Janeiro: 2015.